PORTARIA Nº 342/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Re-ratificação de portaria,
e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Re-Ratificar a Portaria de nº **329/22** de 27 de outubro de 2022 a qual "Concede ferias, e contém outras providências", a senhora JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA.

Parágrafo Único - Onde se lê: Leia-se: Conceder férias a servidora **JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA** lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, sendo 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de novembro de 2022 e 15 (quinze) dias no período de 01 a 15 de março de 2023, relativas ao exercício de 2021/2022;

Leia-se: Leia-se: Conceder férias a servidora **JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA** lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, sendo 15 (quinze) dias no período de 07 a 21 de março de 2023, relativas ao exercício de 2021/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente